



PORTARIA Nº 199/2020

Concede avanço horizontal(Padrão Salarial) ao servidor **ANTONIO RIBEIRO** e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido nos Artigos 24 e 25, da Lei Complementar nº 001, de 01 de Abril de 2010 e suas alterações, que trata da promoção horizontal(Padrão),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço horizontal ao servidor **ANTONIO RIBEIRO**, matricula nº 11-6, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, do **Padrão-M** para **Padrão-N**, a partir de 01 de Abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pérola/Paraná, 01 de Abril de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito